



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO - FEC
Gestão 2019/2020

OFICIO – 07/2020

Gurupi, 08 de julho de 2020.

Ao
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Palmas-TO

REF.: PROCESSO SICAP-LCO N°. 202002040/2020
ASSUNTO: PROCESSO N°. 4661/2020 (DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI)

Senhor Conselheiro,

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho através desde em resposta a Intimação recebida esclarecer os atos praticados por mim no certame em tela. No mês de fevereiro de 2020 foi concedida fêria ao Senhor Lucas Nunes de Abreu, presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo da Câmara Municipal de Gurupi – FEC. Desse modo, para que o processo licitatório seguisse o prazo pré-definido, me foi solicitado pelos demais membros da comissão, Carla Daniela Nascimento da Silva e Odete Pereira Franco, que como Suplente da CPL – FEC assinasse os atos de: Atuação do Certame, Memorando de Encaminhamento para o Jurídico e Aviso de Publicação. Logo, corroboro que tais atos foram por mim assinados, uma vez que o Presidente da Comissão estava de férias e o prazo do processo Licitatório já estava em andamento. Assim, os atos questionados por este Tribunal, foram por mim assinados na condição de SUPLENTE, conforme portárias apensadas no evento 13.

Atenciosamente

Saionara Mileny Holanda Trindade